ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE



Ofício nº 203/2021/SMS

Santa Maria, 11 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador Câmara de Vereadores de Santa Maria/RS

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos pelo presente solicitar recursos através de Emenda Impositiva para o ano de 2022. Conforme solicitado em audiência pública realizada no dia 03 de novembro, segue as prioridades da Secretaria de Município de Saúde para alocação destes recursos.

Consórcio Intermunicipal da Região Centro:

Projeto Atividade 2031- Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde. Elemento de Despesa- 33.93.39- Outros serviços de terceiros- PJ. Obs: Pagamento de consultas/exames;

Repasse de Convênio UPA/ SAMU:

Projeto Atividade 2032 – Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência.

Elemento de Despesa- 33.50.43 – Subvenções Sociais.

Obs: Complemento ao repasse mensal as empresas conveniadas;

Equipamento e Material Permanente Serviços de Saúde:

Projeto Atividade 1003- Modernização da Rede Básica de Saúde. Elemento de Despesa – 44.40.52- Equipamento e Material Permanente. Obs: Poderão ser adquiridos mobiliários, equipamentos médicos hospitalares, condicionadores de ar, entre outros;

Custeio:

Projeto Atividade 2031- Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde. Elemento de Despesa- 33.90.30 – Material de consumo. Obs: materiais de escritório, EPI's, insumos hospitalares, entre outros;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE



Elemento de Despesa- 33.90.39 - Outros serviços de terceiros- PJ. Obs: manutenção dos contratos contínuos, firmados pela secretaria de saúde, exemplo, locação de imóveis, limpeza, manutenção predial, entre outros;

Se o vereador optar por indicar recurso para outra instituição, informamos abaixo:

Custeio:

Projeto Atividade 2031- Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde. Elemento de Despesa- 33.50.43 – Subvenções Sociais;

Aquisição de bem permanente:

Projeto Atividade 2031- Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde. Elemento de Despesa- 44.50.42 – Auxílios;

Em caso de dúvidas e maiores esclarecimentos, favor contar-nos através dos telefones abaixo:

(55) 3921-7204 – Christian ou Maria das Graças;

(55) 99951-7121 - Christian;

Em anexo encaminhamos os registros de preço vigentes desta secretaria.

GUILHERME RIBAS SMIDT

Secretário de Município da Saúde PORTARIA 219/SMG/2020